

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem o propósito de revisar o Estudo Técnico n.º 41/2021 - SEEC/SEAE/SUAPOF/COPAF (doc. [60999458](#) do processo 00040-00004919/2021-66) de forma a incorporar no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (PLDO/2022), as propostas de concessão dos benefícios de redução dos percentuais de multas sobre a obrigação principal do ICMS e do ISS e das isenções do ICMS e do IPVA para veículos de autoescolas, seguindo manifestações do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e da Secretaria Executiva de Fazenda (docs. [61303216](#), [61303872](#) e [61304005](#)) do processo 00040-00004919/2021-66).

Nesse sentido, com o objetivo de apresentar estimativas para receitas tributárias e não tributárias, em atendimento ao Memorando Nº 13/2021- SEEC/SEORC/SUOP/UPROMO/COGER (doc. [57050864](#)) no processo SEI nº 00040-00004919/2021-66, expõe-se, a seguir, a

metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2022-2024.

As estimativas de receita para o triênio 2022-2024 foram elaboradas em valores correntes, considerando os seguintes parâmetros obtidos no Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BACEN) em 19/04/2021.

Parâmetros	2022	2023	2024
PIB Nacional (variação real anual)	2,34%	2,41%	2,42%
IPCA (variação anual)	3,64%	3,35%	3,29%

Fonte:www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 19/04/2021.

Na deflação dos valores correntes para 2021, utilizou-se como deflator o IPCA médio construído com base nas variações anuais esperadas.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA 2022 A 2024

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas tributárias para os exercícios de 2022 a 2024. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício:

(-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;

(+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores;

(-) Valor estimado da renúncia de receita;

(=) Receita tributária estimada

Assim, as estimativas de receita correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Estudo Técnico n.º 26/2021 - SEEC/SEAE/SUAPOF/COREN (doc. [61369220](#)).

ICMS e ISS

Para a estimativa da arrecadação bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncia, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas mensais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB nacional mensal a preços de mercado, obtido no sítio do BACEN.

Foram construídas séries históricas das receitas brutas do ICMS e do ISS mensais, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS	ISS
$\log(Y_t) = a + b \cdot \log(\text{PIB}_{t-1})$	$\log(Y_t) = a + b \cdot \log(\text{PIB}_{t-1})$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 147$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

PIB_{t-1} = PIB mensal a preços de mercado no tempo $t-1$.

Dependent Variable: LOG(ICMS)				
Method: Least Squares				
Date: 04/27/21 Time: 17:29				
Sample (adjusted): 2009M01 2021M03				
Included observations: 147 after adjustments				
Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	7709922	0.289502	2.663.168	0.0000
LOG(PIB_HWM_AJ)	0.962147	0.022199	4.334.254	0.0000
R-squared	0.928345	Mean dependent var		2.025.521
Adjusted R-squared	0.927850	S.D. dependent var		0.258762
S.E. of regression	0.069505	Akaike info criterion		-2.481.319
Sum squared resid	0.700491	Schwarz criterion		-2.440.633
Log likelihood	1.843.769	Hannan-Quinn criter.		-2.464.787
F-statistic	1.878.576	Durbin-Watson stat		1.301.462
Prob(F-statistic)	0.000000			

Dependent Variable: LOG(ISS)				
Method: Least Squares				
Date: 04/27/21 Time: 17:31				
Sample (adjusted): 2009M01 2021M03				
Included observations: 147 after adjustments				
Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	3947129	0.279111	1.414.180	0.0000
LOG(PIB_HWM_AJ)	1122057	0.021402	5.242.794	0.0000
R-squared	0.949891	Mean dependent var		1857746
Adjusted R-squared	0.949545	S.D. dependent var		0.298326
S.E. of regression	0.067010	Akaike info criterion		-2.554.425
Sum squared resid	0.651107	Schwarz criterion		-2.513.739
Log likelihood	1.897.503	Hannan-Quinn criter.		-2.537.894
F-statistic	2.748.689	Durbin-Watson stat		1.390.949
Prob(F-statistic)	0.000000			

Com base na modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”, versão multiplicativa, foi estimado o PIB mensal, estendendo a série do PIB desde abril de 2021 até dezembro de 2024 e ajustando a série estimada às expectativas do mercado financeiro para a inflação (IPCA) e crescimento real do PIB (Relatório FOCUS BACEN em 19/04/2021). Em

seguida, com base na série estendida do PIB, foram projetadas as arrecadações do ICMS e do ISS para o mesmo período.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas as expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

A seguir, apresentam-se as estimativas para as receitas do ICMS e do ISS.

ICMS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2022	2023	2024
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	11.480.700	11.999.757	12.504.272
(-) Inadimplência estimada	503.332	528.630	550.436
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	265.997	274.107	284.187
(+) Receita estimada Multas e Juros	50.067	42.582	42.211
(+) Receita estimada Dívida Ativa	191.996	158.674	156.595
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	167.328	92.839	77.626
(-) Renúncia estimada	2.740.792	2.820.559	2.946.439
(=) Receita líquida prevista	8.911.965	9.218.770	9.568.017

ISS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2022	2023	2024
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	2.301.242	2.423.021	2.542.230
(-) Inadimplência estimada	66.330	70.741	74.581
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	105.787	111.793	117.347
(+) Receita estimada Multas e Juros	13.401	12.070	11.481
(+) Receita estimada Dívida Ativa	41.569	37.678	37.040
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	21.129	13.458	11.959
(-) Renúncia estimada	135.624	113.363	107.201
(=) Receita líquida prevista	2.281.173	2.413.915	2.538.274

IPTU/TLP e IPVA

De posse de dados sobre o lançamento de ofício dos tributos em questão para 2021 e das expectativas para o IPCA para o período de 2022 a 2024, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Considerando o histórico dos índices estimados de inadimplência, expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia, apurou-se a receita estimada a seguir.

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2022	2023	2024
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.377.940	1.425.920	1.475.215
(-) Desconto para pagamento em cota única	2.099	2.172	2.247
(-) Inadimplência estimada	282.449	292.284	302.461
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	91.081	35.924	37.087
(+) Receita estimada Multas e Juros	24.468	27.168	30.391
(+) Receita estimada Dívida Ativa	262.950	313.368	366.089
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	56.915	53.103	53.659
(-) Renúncia estimada	166.082	145.883	147.934
(=) Receita Líquida prevista	1.362.724	1.415.144	1.509.799

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2022	2023	2024
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	237.475	245.744	254.300
(-) Inadimplência estimada	33.338	34.499	35.700
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	3.487	3.560	3.672
(+) Receita estimada Multas e Juros	3.549	3.305	3.706
(+) Receita estimada Dívida Ativa	25.401	26.279	27.453
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	7.387	6.977	7.128
(-) Renúncia estimada	17.313	16.941	17.222
(=) Receita Líquida prevista	226.647	234.424	243.337

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2022	2023	2024
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.676.730	1.735.113	1.792.673
(-) Desconto para pagamento em cota única	10.263	10.620	10.972
(-) Inadimplência estimada	110.130	113.965	117.745
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	36.302	37.425	38.634
(+) Receita estimada Multas e Juros	50.526	52.640	54.950
(+) Receita estimada Dívida Ativa	55.218	50.440	46.524
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	10.914	9.805	11.431
(-) Renúncia estimada	475.183	488.517	503.847
(=) Receita líquida prevista	1.234.114	1.272.322	1.311.646

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2018. Foram estimadas, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b*t)*S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2018), 2, 3,, 39 (mar/2021),

a e b são os parâmetros a serem estimados,

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
a = -43.445.808,70 (P value: 0,012497)				a = -8.836.631,00 (P value:0,095266)			
b = 650.693,70 (P value: 1,2E-05)				b = 157.543,44 (P value 0,000367)			
Sjan	0,8435	Sjul	1,0825	Sjan	0,9457	Sjul	1,1805
Sfev	0,8904	Sago	1,1625	Sfev	0,7861	Sago	1,0066
Smar	0,9678	Sset	0,9341	Smar	1,0453	Sset	1,0477
Sabr	0,9045	Sout	1,1927	Sabr	0,8338	Sout	1,0807
Smai	0,8725	Snov	1,0519	Smai	0,9088	Snov	1,1517
Sjun	1,0141	Sdez	1,0838	Sjun	1,0255	Sdez	0,9876

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram projetadas para o período de abril de 2021 a dezembro de 2024.

ITBI

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	749.702	843.402	937.102
(-) Inadimplência estimada	1.910	1.976	2.042
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	1.047	1.079	1.113
(+) Receita estimada Multas e Juros	1.007	1.025	1.050
(+) Receita estimada Dívida Ativa	390	359	358
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	387	334	327
(-) Renúncia estimada	82.763	154.675	303.809
(=) Receita líquida prevista	667.861	689.547	634.099

ITCD

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2022	2023	2024
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	201.605	224.291	246.977
(-) Inadimplência estimada	11.319	11.714	12.102
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	3.464	3.568	3.682
(+) Receita estimada Multas e Juros	7.686	6.969	7.168
(+) Receita estimada Dívida Ativa	7.461	6.870	6.344
(+) Receita estimada Multas e Juros da Dívida Ativa	2.466	2.360	2.448
(-) Renúncia estimada	10.929	10.335	10.308
(=) Receita líquida prevista	200.433	222.009	244.210

TAXAS

Quanto às outras taxas, além da TLP, a ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF foi a fonte para os valores anuais de previsão de 2021 a 2023 da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU.

As receitas das Taxas de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, de Execução de Obras – TEO e de Expediente - TE foram previstas a partir do valor arrecadado até março de 2021 e da atualização monetária pelo IPCA médio.

IRRF

A previsão anual para o Imposto de Renda Retido na Fonte partiu do valor arrecadado até março de 2021 e teve os valores previstos até 2024 mediante atualização monetária pelo IPCA médio, construído com base nas expectativas para a variação do IPCA no Relatório FOCUS BACEN em 19/04/2021.

PROJEÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS PARA A 2022-2024

A projeção das receitas relacionadas no Anexo III do presente estudo (Relação Específica de Receitas Não Tributárias: 2022 a 2024) tomou por base a série histórica mensal da receita realizada no período de janeiro/2018 a março/2021, extraída do SIGGO.

A metodologia utilizada foi a do modelo média ajustada prevista no manual de demonstrativos fiscais, 11ª edição, do Tesouro

Nacional. O ajuste consistiu na atualização monetária por índices médios calculados a partir da expectativa do mercado financeiro para o IPCA (Relatório FOCUS BACEN em 19/04/2021).

Entretanto, a CEB Distribuição S.A. foi a fonte para a projeção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), enquanto o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) forneceram expectativas para as receitas de taxas; foros, laudêmios e tarifas de ocupação; concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos; serviços administrativos e comerciais gerais; serviços de registro, certificação e fiscalização; multas previstas em legislação específica; multas e juros previstos em contratos; indenizações; restituição de despesas de exercícios anteriores; e demais receitas cobradas por esses órgãos.

Para a conta de receita "17180611 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - Fonte 100", foi levado em consideração o disposto na Lei Complementar federal 176/2020.

RESULTADO

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos (doc. [61403788](#)) do processo SEI nº 00040-00004919/2021-66:

ANEXO I – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA: 2018 A 2024 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

ANEXO II – RELATÓRIO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: 2022 A 2024 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

ANEXO III – RELAÇÃO ESPECÍFICA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS: 2022 A 2024 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

ANEXO IV – RELATÓRIO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS: 2022 A 2024 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;

ANEXO V – RELAÇÃO ESPECÍFICA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS: 2022 A 2024 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;

ANEXO VI – EXPANSÃO REAL DAS RECEITAS PREVISTAS: 2022 A 2024 VALORES CONSTANTES EM R\$ 1,00;

ANEXO VII – MARGEM DE EXPANSÃO NOMINAL DA RECEITA PARA 2022 VALORES CORRENTES EM R\$ 1,00;

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Apresenta-se, a seguir, a metodologia utilizada para a projeção das despesas, detalhadas por Grupo, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – PLDO/2022:

Pessoal: As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2022, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor esperado da despesa para 2021 levando-se em consideração a sua execução até março do mesmo ano, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, previsão de recursos para parte das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de pessoal requisitado, sentenças judiciais e indenizações trabalhistas.

O percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, foi apurado pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas.

Para a definição dos valores de despesa de pessoal das áreas de Educação e Saúde, utilizou-se o valor referente à participação dessas duas áreas no Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF. O aporte de recursos orçamentários previstos para o FCDF, em 2022, é de R\$ 14.259.099.294,00, dos quais 59,9% serão destinados à Saúde e Educação e 40,1% são destinados a Segurança Pública. Ressalta-se, que é esperada redução de 10% no FCDF em relação à 2021.

Ademais, destaca-se que, por determinação do Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão 2.891/2015, os valores do FCDF não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser executados integralmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

No caso da despesa de pessoal do Poder Legislativo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e da Defensoria Pública do Distrito Federal, foi utilizada a mesma metodologia de cálculo aplicada para o Poder Executivo, considerando as informações provenientes dessas unidades, recebidas por meio de Ofício, que inclusive estimam as programações para reajustes salariais e nomeações decorrentes de concursos públicos.

Foram contabilizados, ainda, os acréscimos autorizados para as despesas de pessoal para o exercício de 2021, atualizados pelo CVA, e para o exercício de 2022, tanto para os Poderes Executivo e Legislativo, quanto para o TCDF.

Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública: Relativamente às despesas com juros, amortização e encargos da dívida pública, foram levadas em consideração as informações produzidas pela Secretaria de Estado de Economia quanto à carteira de operações de créditos já contratadas, bem como aquelas a contratar, de forma a atender ao que orienta o Manual de Instrução de Pleitos – MIP, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, com vistas a que constem das programações do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício em referência, a fim de subsidiar as garantias da União sobre as operações autorizadas pelo Poder Legislativo local.

Outras Despesas Correntes: A projeção para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes foi elaborada conforme orientação da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público. A projeção foi elaborada no nível de detalhamento por Unidade e Ação Orçamentária.

Para o referido exercício foram elaboradas diversas metodologias de projeção, e selecionada a projeção mais adequada para cada ação, mediante a avaliação do comportamento de execução de cada ação (linha por linha).

Registre-se que a projeção mais adotada foi a que utiliza a despesa empenhada 2020 como base, atualizada pelo IPCA de 2021 de 4,70% fornecido pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal por meio do Despacho - CODEPLAN/DIEPS/GECON (Documento SEI/GDF 59096016).

Investimentos e Inversões financeiras: Tomou-se por base o valor executado no exercício financeiro de 2020. Além disso, foi feito um levantamento das fontes de recursos utilizadas em exercícios passados para financiar esse grupo de despesa e, de posse da projeção de arrecadação em cada uma dessas fontes, foi utilizada a mesma proporção de gastos por fonte para esse grupo. Tendo em vista o contexto de restrição fiscal decorrente da crise econômica por que passa o Distrito Federal em função da Pandemia do Covid-19, e a consequente dificuldade de pagamento da folha de pessoal e de manutenção da máquina pública, a projeção da despesa com investimentos prevê pouca alocação de fontes ordinárias, sendo prevalentes, em sua composição, fontes vinculadas.